



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 37/2022

(CONTRATADA: JDR SERVICES LTDA)

(CNPJ: 22.463.530/0001-09)

(PROCESSO SEI Nº 05897/2022)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul Quadra 2, Lotes 5/6, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG n. 6.***.**1-X SSP/SP e CPF n. 006.***.***-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018 e art. 3º, inciso XI, alínea "a)", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, celebra o presente Termo de Apostilamento com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº 05897/2022 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto da presente apostila a **repactuação**, em virtude do advento da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2024/2024, firmada entre o SINDISERVIÇOS/DF e o SEAC/DF, registrada no Ministério do Trabalho e Previdência sob o número DF0000012/2024, dos seguintes itens:

- a) **Salário Base**, com base na Cláusula Sexta da referida CCT:
 - i. Salário base de **Garçom** no percentual de **5,00%** (cinco por cento);
 - ii. Salário base de **Copeiragem** no percentual de **7,5%** (sete e meio por cento); e
 - iii. Salário base de **Supervisor** no percentual de **5,00%** (cinco por cento).
- b) **Auxílio Alimentação** no valor de **R\$ 42,20** (quarenta e dois reais e vinte centavos);
- c) **Auxílio Saúde** no valor de **R\$ 187,18** (cento e oitenta e sete reais e dezoito centavos).
- d) **Assistência Odontológica** no valor de **R\$ 12,81** (doze reais e oitenta e um centavos); e
- e) **Auxílio Funeral** no valor de **R\$ 3,30** (três reais e trinta centavos).

Parágrafo único - As alíneas do *caput* têm seus efeitos financeiros **retroativos a 1º de janeiro de 2024**, data-base da categoria, conforme Cláusula Primeira da CCT.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor estimado do presente contrato para cobrir as despesas relativas ao objeto da Cláusula Primeira deste Termo de Apostilamento passa de R\$ 158.733,95 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos) mensal, e R\$ 3.174.679,10 (três milhões, cento e setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e dez centavos) em 20 meses, **para R\$ 166.833,81** (cento e sessenta e seis mil oitocentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos) mensal, e **R\$ 3.336.676,32** (três milhões trezentos e trinta e seis mil seiscentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos) em 20 meses, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2024, na forma do Anexo "A" deste instrumento.

DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.37 e Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001.

DA GARANTIA

CLÁUSULA QUARTA - Em razão do presente Apostilamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de recebimento de via assinada desta Apostila, garantia complementar no percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, consoante o disposto na **Cláusula Dezessete** do

Contrato.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - Esta Apostila tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros retroativos constantes da Cláusula Primeira.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Contrato nº 02/2022, seus Aditivos e seus Apostilamentos.

Assim, a parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ nº 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Johanness Eck
Diretor-Geral

ANEXO A-I DA APOSTILA N. 02, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA JDR SERVICES LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Pregão Eletrônico n. 24/2022 - Processo Administrativo/CNJ n. 05897/2022).

PLANILHA HORAS ÚTEIS				
	Dias da Semana			Segunda a Sexta
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Feriados, Nacionais, Forenses e Pontos Facultativos	40 horas semanais
03/jan/23	17	4	0	168
fev/23	14	4	2	144
mar/23	18	5	0	184
abr/23	14	2	4	128
mai/23	18	4	1	176
jun/23	16	5	1	168
jul/23	17	4	0	168
ago/23	19	3	1	176
set/23	15	5	1	160
out/23	17	4	2	168
nov/23	15	4	3	152
dez/23	15	4	2	152
jan/24	18	4	1	176
fev/24	15	4	2	152
mar/23	14	4	3	144
abr/24	18	4	1	176
mai/24	16	5	2	168
jun/24	16	4	0	160
jul/24	19	4	0	184
ago/24	17	5	1	176
02/set/24	1	0	0	8
Total de horas anuais				3288

ANEXO A-II DA APOSTILA N. 02, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA JDR SERVICES LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Pregão Eletrônico n. 24/2022 - Processo Administrativo/CNJ n. 05897/2022).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO						
POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional por acúmulo de função	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adic.Risco de Vida	Total
Garçom	3.268,85	0,00	0,00	0,00	0,00	3.268,85
Copeiro	2.389,47	0,00	0,00	0,00	0,00	2.389,47
Supervisor	4.014,68	0,00	0,00	0,00	0,00	4.014,68
MÓDULO 2 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS						
POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
Garçom	11,00	21,00	196,13	34,87	42,20	886,20
Copeiro	11,00	21,00	143,36	87,64	42,20	886,20
Supervisor	11,00	21,00	240,88	0,00	42,20	886,20
TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS						
POSTO DE TRABALHO						Total
Garçom						921,07
Copeiro						973,84
Supervisor						886,20
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS						
POSTO DE TRABALHO			GARÇOM			
UNIFORME			MASCULINO/FEMININO			
Peça			Qty	Unitário	Total	
Summer branco confeccionado em tecido Oxford.			5	210,00	1.050,00	
Colete social preto			5	45,00	225,00	
Calça/saia cor preta			5	55,00	275,00	
Camisa cor branca, 67% poliéster e 33% algodão, em piquet.			10	45,00	450,00	
Gravata tipo borboleta, em cetim, cor preta ou lenço para mulher			5	15,00	75,00	
Par de meias, cor preta para homem, 100% poliamida ou meia calça cor da pele para mulher.			4	10,00	40,00	
Par de sapatos preto de couro, com solado antiderrapante			4	55,00	220,00	
Cinto em couro na cor preta (masc.)			4	20,00	80,00	
TOTAL					2.415,00	
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (1/20)					201,25	
POSTO DE TRABALHO			COPEIRO			
UNIFORME			MASCULINO/FEMININO			
Peça			Qty	Unitário	Total	
Calça ou saia, cor preta			5	55,00	275,00	
Camisa ou blusa, cor branca			10	45,00	450,00	
Avental, cor branca.			5	45,00	225,00	
Avental de tecido impermeável (masculino)			4	35,00	140,00	
Touca de renda.			5	10,00	50,00	
Par de sapatos de couro, com solado antiderrapante para homem ou par de sapatos de couro sintético, cor preta para mulher.			4	55,00	220,00	
Par de meias, cor preta para homem, 100% poliamida ou meia soquete branca para mulher			4	10,00	40,00	
- Cinto em couro na cor preta (masc.).			4	20,00	80,00	
TOTAL					1.480,00	
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (1/20)					123,33	
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS						
POSTO DE TRABALHO			SUPERVISOR			
UNIFORME			MASCULINO/FEMININO			
Peça			Qty	Unitário	Total	

Terno completo (paletó/blazer e calça / saia) cor preta, confeccionado em tecido Oxford de 1ª qualidade, 100% poliéster e gramatura linear 270	5	200,00	1000,00
Camisa ou blusa tecido algodão e poliéster cor branca ou azul claro	10	45,00	450,00
Par de sapatos de couro preto com solado antiderrapante	4	55,00	220,00
Par de meias, cor preta 100% poliamida, para homem ou meia-calça cor da pele para mulher	4	10,00	40,00
Gravata, cor discreta (masculino)	5	15,00	75,00
Cinto em couro na cor preta (masc.).	4	20,00	80,00
TOTAL			1.865,00
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (1/20)			155,41

INSUMOS SOB DEMANDA				
Descrição	Quant.	Unidade	Valor unitário	
Café torrado e moído do tipo Superior, de primeira qualidade, pacote de 500gr Marca: CAFÉ EXPORT PREMIUM	3.400	Pacote	R\$ 20,00	68.000,00
Açúcar refinado - pacote de 1kg	300	Pacote	R\$ 6,50	1.950,00
Açúcar cristal, pacote de 5kg	320	Pacote	R\$ 17,00	5.440,00
Xícaras para café com pires, Porcelana branca.	450	Unidade	R\$ 10,00	4.500,00
Copos em vidro para água/suco, modelo Long Drink	300	Unidade	R\$ 8,00	2.400,00
VALOR TOTAL				82.290,00

ANEXO A-III DA APOSTILA N. 02, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA JDR SERVICES LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Pregão Eletrônico n. 24/2022 - Processo Administrativo/CNJ n. 05897/2022).

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS			
Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%	
		Empresa	
		LUCRO REAL	
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000	
B	SESI / SESC	1,5000	
C	SENAI / SENAC	1,0000	
D	INCRA	0,2000	
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000	
F	F G T S	8,0000	
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	1,5000	
H	SEBRAE	0,6000	
SUBMÓDULO 4.1 - Total		35,3000	
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,3333	
B	Adicional de Férias	2,7777	
C	Incidência SM 4.1	3,9221	
SUBMÓDULO 4.2 - Total		15,0331	
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade			
A	Afastamento Maternidade	0,0280	
B	Incidência SM 4.1	0,0098	
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0378	
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1600	
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128	
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001	
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055	
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0372	
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042	
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,3197	
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,3333	
B	Ausência por Doença	0,4583	
C	Licença Paternidade	0,0359	
D	Ausências Legais	0,0277	
E	Acidente de Trabalho	0,0008	
F	Indenização Adicional	0,0833	
G	Incidência SM 4.1	3,1556	
SUBMÓDULO 4.5 - Total		12,0948	
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social			
A	Remuneração	3,6000	
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999	
C	13º Salário	0,2999	
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998	
Total		67,0852	
Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso			
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
REGIME	LUCRO REAL		
LUCRO		1,500%	

DESPESA		1,500%	
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,15%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED	0,150%
COFINS	0,71%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED	0,710%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			5,860%
BDI	9,430%		

ANEXO A-IV DA APOSTILA N. 02, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA JDR SERVICES LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Pregão Eletrônico n. 24/2022 - Processo Administrativo/CNJ n. 05897/2022).

PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL) - VIGENTE A PARTIR DE 01/01/2024												
POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUG	VHS (*)	VTM	VTG
						67,0852	9,43%					
Garçom	40	13	3.268,85	921,07	201,25	2.192,91	620,87	7.204,95	144.098,95	43,8257	93.664,32	1.873.286,36
Copeiro	40	10	2.389,47	973,84	123,33	1.602,98	479,95	5.569,57	111.391,44	33,8782	55.695,72	1.113.914,37
Supervisor	40	1	4.014,68	886,20	155,41	2.693,25	730,78	8.480,32	169.606,39	51,5835	8.480,32	169.606,39
TOTAL		24									157.840,36	3.156.807,12
							(**) Valor global estimado para ressarcimento de assist. Odontológica				6.148,80	
Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de apoio administrativo na área de copeiragem, com fornecimento de insumos sob demanda, para atender ao Conselho Nacional de Justiça em Brasília/DF.							(**) Valor global estimado para ressarcimento de plano de saúde				89.846,40	
QHS	Quantidade de Horas Semanais - Jornada de trabalho					(**) Valor global estimado Auxílio Funeral				1.584,00		
QPT	Quantidade de Postos de Trabalho					(***) Valor global estimado para ressarcimento de insumos				82.290,00		
MOD1	Remuneração					TOTAL				3.336.676,32		
MOD2	Benefícios Mensais e Diários											
MOD3	Insumos Diversos											
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas											
MOD5	Custos Indiretos					(***) O valor total para ressarcimento de fornecimento dos insumos (café, açúcar, xícaras e copos), a serem fornecidos sob demanda, correspondem ao valor global estimado para os 20 meses do contrato.						
VUM	Valor Unitário Mensal											
VUG	Valor Unitário Global											
VHS	Valor da Hora de Serviço											
VTM	Valor Total Mensal											
VTG	Valor Total Global											



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 09/02/2024, às 14:32, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](http://portal.do.cnj) informando o código verificador **1767639** e o código CRC **604A791E**.